



## PORTARIA Nº 6412/2021 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO PELO PERÍODO DE QUINZE (15) DIAS AO SERVIDOR DE MATRÍCULAS FUNCIONAIS Nº230/359, EM RAZÃO DA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

Considerando o requerimento subscrito pela Sra. Adriana Petteuuci da Fonseca Santos, Secretária Municipal de Saúde, a qual requereu apuração de possível falha praticada por servidores municipais, ficando a cargo dos servidores Marco Antonio Borelli, Rosane Cristina Fodra da Silva e Micheli Pin dos Santos Vicencette, nomeados pela Portaria nº6194/2021, de 16 de março de 2021, a apuração por meio do Processo Administrativo nº003/2021.

Considerando que para tal fim, respectiva Comissão observou integralmente a Lei Complementar nº002/98, de 20 de abril de 1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais do Município de Fernão.

Considerando, finalmente, a ratificação da decisão exarada pela Comissão Processante, a fim de que seja aplicada ao servidor de matrículas funcionais nº230/359 a pena de suspensão pelo período de quinze (15) dias, com prejuízo de seus vencimentos, a partir de 03 de janeiro de 2022.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Como resultado do Parecer Conclusivo da Comissão Processante, devidamente ratificado no Processo Administrativo nº003/2021, aplicar a penalidade de suspensão pelo período de quinze (15) dias, a contar de 03 de janeiro de 2022, com prejuízo de seus vencimentos, levando-se em consideração seus dois cargos, ao servidor de matrículas funcionais nºs.230/359.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 20 de dezembro de 2021.

**José Valentim Fodra**  
RG: 7.962.857-6  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO PARA AFIXAÇÃO